



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

DECRETO N.º 026/2002

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.000,00”.

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela letra “A” e “B” do artigo 6º da Lei Municipal nº 1329/01 de 18/12/01.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA DE PROMOÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0824400202.040	Manutenção dos Serviços Sociais		
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		12.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030200252.029	Manutenção e Encargos com Serviços de Saúde		
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		10.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
03	ESCOLAS		
1236100352.022	Manutenção das Escolas Municipais		
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
0412200102.006	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Huguene, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
03	ESCOLAS		
1236100352.022	Manutenção das Escolas Municipais		
3190.04	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
0412200102.006	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3390.35	Serviços de Consultoria		1.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA DE OBRAS		
04	GERÊNCIA DE SANEAMENTO		
1751200931.018	Ampliação da Rede de Água		
4490.51	Obras e Instalações		15.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS		
04	GERÊNCIA DE SANEAMENTO		
1545200571.015	Reforma do Canteiro Público		
4490.51	Obras e Instalações		28.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 12 de abril de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal